



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

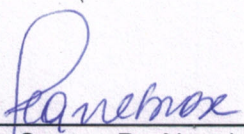
INDICAÇÃO Nº. 124/2023

Requeiro a mesa, após consultar ao plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade a criação de um projeto que ofereça serviços de corte de cabelo exclusivamente para as crianças e adolescentes matriculados nas creches e escolas do município de Campo Alegre - AL.

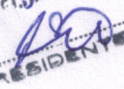
Justificativa:

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Este projeto visa beneficiar as crianças e adolescentes em alto índice de vulnerabilidade social do Município de Campo Alegre. A intenção é ofertar através do corte de cabelo o mínimo de autoconfiança, autoestima e amor próprio. Sabe-se que a sociedade muitas vezes é cruel, estigmatizando, rotulando, e em sua maioria excluindo. É com este olhar que percebemos a necessidade desta atenção especial para algumas crianças e adolescentes, em que seus familiares se quer tem condições de custear um corte de cabelo. Pesquisas comprovam que o sujeito se sente muito melhor a partir do momento que a sua aparência também melhora. Ter uma boa aparência não somente representa uma carta de apresentação social, na qual também visa favorecer o envolvimento social de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 30 de setembro de 2023.



Jeane Santos Do Nascimento
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 27.09.2023

PRESIDENTE